



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



"DENOMINA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO
SERRA DOURADA 1 SERRA-ES".

PROJETO DE LEI Nº /2025.

Art. 1º- Fica denominado o logradouro localizado no bairro Serra Dourada1, coordenadas iniciais X: -40,2419 Y: -20,1335 e coordenadas finais X: -40,2416 Y: -20,1333, como **Rua Larissa de Oliveira Dias**, nos termos do quadro do anexo 1.

Art. 2º- Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 14 de abril de 2025.

VEREADOR/UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

JUSTIFICATIVA

Respeitando a Lei Orgânica Municipal, se enquadrando dentro do artigo de referência citado, apresentamos a denominação das ruas que atualmente não tem um nome para representa-las localizada no bairro Pitanga.

Solicitação realizada ao gabinete on-line pelos moradores e comerciantes da rua através de ofício para realização do projeto de lei para regulariza as certidões de viabilidade.

Art.3º Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas.

§ 1º - Deve-se evitar na designação de nome de pessoas que não foi morador do município.

§3º - Aplica-se este artigo nos nomes a serem dados a qualquer logradouro público, destacando-se, entre outros, distritos, bairros, praças, ruas, prédios públicos e parques. (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pag.03 e 04, 2020)

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de abril de 2025.

VEREADOR/UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

ANEXO:01

BAIRRO CANTINHO DO CÉU					
QUADRO DE COORDENADAS					
Denominação do Logradouro atual	Denominação do logradouro anterior	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
		X	y	X	y
Rua: Larissa de Oliveira Dias	-	-40,2419	-20,1335	-40,2416	-20,1333
COORDENADAS UTM – SIRGAS 2000					

VEREADOR/UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

ANEXO: 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LARISSA DE OLIVEIRA DIAS

CPF
130.862.047-02

MATRÍCULA
0243490155 2024 4 00045 056 0010388 86

SEXO **Feminino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Divorciada Com 32 anos de idade**

NATURALIDADE **Itamaraju-BA** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG: 4.019.877 - ES** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Inaciária de Oliveira Dias. Residente na Rua Buriti, 200, Serra Dourada I, Serra-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 06:00

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital HUCAM, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
Choque obstrutivo, neoplasia maligna disseminada, carcinoma neuroendócrino de pulmão

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério de Jardim da Paz, Serra, ES

DECLARANTE
Tainara Dias de Souza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
MARIA CARMEN LOPES FERREIRA SILVA SANTOS, CRM nº 4835

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Dados do Registro: Livro C-45, Folha: 56, Termo: 0010388, Lavratura: 31/07/2024. Pela declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar, não deixou testamento, deixando duas (02) filhas menores de idade: Anna Lara Dias Honorato, com 10 anos, Isabella de Oliveira Dias Canceglieri Mattos, com 3 anos, e que a mesma era eleitora de Serra / ES. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 37535333-0, foi apresentado RG, onde consta informação sobre a Certidão de Casamento Civil sob nº 14714, Folhas 273, Livro B-58, lavrada no Cartório de Serra - Distrito Carapina-ES, Carteira de Identidade nº 4.019.877-ES, CTPS nº 677622, série 0020, ES, CPF nº 130.862.047-02. Nada mais declarou.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede
Oficial: **Marisa de Deus Amado**
Av. Getúlio Vargas, 354, Centro, Serra-ES, Tel. (27) 3251-1205
cartorio@cartorioserrasede.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Serra-ES, 31 de julho de 2024.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024349.CFH2401.17905
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Katiany Fraga
escrevente autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DA SEDE DO JUÍZO DE SERRA DA COMARCA DA CAPITAL-ES
Marisa de Deus Amado
OFICIAL E TABELIA
Raquel de Deus Amado Storck
SUBSTITUTA LEGAL
Irany Ziedria Joaquina Borges
Isabele Amado Barcelos Siqueira
Leonardo Lemos
Lucilene Borges Ramos
Rafael Amado Barcelos
Wanusa Amado Borges Mognato
SUBSTITUTOS

